



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

21/02/02
Assessoria de Plenário

IND 1638 /2002

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado CÉSAR LACERDA - PTB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em
seguida à CESS.
Em, 21/02/02.

Priscilla Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de
Segurança Pública do Distrito Federal a
reabertura do Posto Policial da Vila
Telebrasília.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143
do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do
Distrito Federal, a reabertura do Posto Policial da Vila Telebrasília.

JUSTIFICAÇÃO

A Vila Telebrasília, inserida na Região Administrativa de Brasília, recentemente
passou a contar com uma Gerência Regional, devendo-se essa realidade ao crescimento populacional
daquela localidade. Com esse crescimento, vieram os problemas, dentre outros, o recrudescimento
da violência.

Diante do exposto, sugerimos ao Senhor Secretário de Segurança do DF, a reabertura
do Posto Policial da Vila Telebrasília, com vistas a garantir mais segurança para aquela comunidade.

Desta forma, rogamos aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2002

César Lacerda
DEPUTADO CÉSAR LACERDA
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1638/02
Fls. n.º 01 *Lucia*